

**ATA Nº 01 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - APA DA SERRA DE MARANGUAPE.**

Aos (05) cinco de dezembro do ano de dois mil e três, às nove horas e trinta minutos da manhã no Parque Renato Braga, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra de Maranguape. O Secretário do Meio Ambiente e Urbanismo, Marcus Raimundo Carvalho da Silva Filho, deu início à reunião, saudando a todos os presentes e agradecendo a participação. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Marcus Raimundo Carvalho da Silva Filho; Fernando Cesar Madeira Bessa; Ednaldo Vieira do Nascimento; Milza Gomes Raadsen; Adriano Sergio da Silva Andrade; Felipe Leite Ribeiro; Jéssica Marques Ximenes. Estiveram também presentes: Italo Renan Ferreira Girão; Levi da Silva Lima; Francisco Adriano Soares de Lima; Lucas da Silva Costa Vieira. A reunião teve como ordem do dia: a) votação do regimento interno deste conselho; e, b) uso facultativo da palavra pelos conselheiros, que, por questão de ordem, impuseram as seguintes pautas: b.a.) problemática das invasões de terra na APA da serra de Maranguape, proposta pelo conselheiro Ednaldo Vieira; e, b.b.) problemática dos roçados e queimadas que ocorrem na APA da Serra de Maranguape. Dessa forma, e seguindo a ordem do dia, iniciou-se com a discussão do Regimento Interno do Conselho para fins de votação. Ressalta-se que o texto do regimento foi acrescido das indicações dos conselheiros, realizadas na 2ª reunião ordinária de novembro de dois mil e quatro, constando ainda os ajustes necessários e apontados pela revisão jurídica. Dessa forma, colocou-se o texto para votação, que foi APROVADO. O regimento seguirá para publicação mediante portaria da SEMURB, conforme indicado. Passado esse momento, o conselho debruçou-se sobre o segundo ponto de pauta, a saber: problemática das invasões de terra na APA da serra de Maranguape, proposta pelo conselheiro Ednaldo Vieira. O contexto a respeito da especulação imobiliária na APA da serra apresenta uma série de preocupações sobre os avanços da ocupação das áreas privadas integrantes da poligonal. Dessa forma, o conselheiro apresenta a necessidade de fortalecer a fiscalização ambiental e do uso e ocupação de espaços privados integrantes da serra. Aponta a urgência em verificar, nos termos da fiscalização, a ocupação que vem sendo realizado por Luciano Cavalcante, conforme informações e dados apresentados pelo mesmo em denúncia junto à SEMURB. O conselheiro alega que está ocorrendo invasão de propriedade e denuncia a questão da construção irregular. Ouvida, a fiscalização ambiental da SEMURB informa que realizou diligências até o local e que não foram constatadas irregularidades. Segundo a SEMURB, a obra já existe há anos e a reforma é sobre a edificação existente, não configurando grau de impacto, poluição ou consumo de recurso natural que a classifique como passível de licenciamento ambiental. Vale ressaltar que a mesma não é destoante do preconizado no atual Plano de Manejo da APA da serra de Maranguape. A SEMURB informa ainda que questões relacionadas ao questionamento quanto propriedade do terreno são de responsabilidade do judiciário e registro cartorial, não cabendo ao órgão público discorrer processos administrativos em áreas que não são de domínio ou posse do poder público. O conselheiro reitera a necessidade do conselho tomar conhecimento e deliberar a respeito do tema. Como encaminhamento, fica a necessidade de avaliar como poderá dar-se a participação desse conselho frente a problemática apresentada, uma vez que há dúvidas a respeito das atribuições deste conselho quanto as disputas judiciais de posse de propriedade e fiscalização ambiental. Superado esse ponto, avança para a questão dos roçados e queimadas. O conselheiro Adriano Andrade traz a tona a problemática, defendendo no conselho a necessidade de desenvolver educação ambiental para o não uso do fogo em roçados, bem como a criação de uma brigada de combate aos incêndios florestais. Ressalta os significativos problemas ambientais que essa prática traz para meio ambiente e para a sociedade e ressalta que há necessidade de envolver a Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – SEAGRI para desenvolver ações de prevenção. É necessário, ainda, ver a questão do licenciamento ambiental para pequenas obras na APA que envolvem desmatamento e queimadas. Como encaminhamentos, são direcionados: necessidade de apoiar as comunidades da serra com projetos alternativos ligados à agroecologia, atualizar o plano de manejo em caráter de urgência, criar um Grupo de Trabalho sobre o tema e realizar uma reunião ampliada sobre a temática, envolvendo as comunidades e os órgãos públicos voltados ao tema. Não havendo mais nada a tratar, o secretário do Meio Ambiente e Urbanismo encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e convocando para a próxima sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Italo Renan Ferreira Girão, que a redigi, e será assinada pelos conselheiros na próxima reunião. //////////////////////////////////////



4-THC.100

Adriano da Silva Bessa

Ednaldo Vieira do Nascimento

Milza Gomes Raadsen

Adriano Sérgio da Silva Andrade

Jéssica Marques Ximenes

Ítalo Renan Ferreira Girão

Levi da Silva Lima

Adriano Soares

Lucas da Silva Costa Vieira

1. Marcus Raimundo Carvalho da Silva Filho/SEMURB
2. Fernando Cesar Madeira Bessa
3. Ednaldo Vieira do Nascimento
4. Milza Gomes Raadsen
5. Adriano Sérgio da Silva Andrade
6. Felipe Leite Ribeiro;
7. Jéssica Marques Ximenes
8. Ítalo Renan Ferreira Girão/Gerente M. Ambiente
9. Levi da Silva Lima
10. Francisco Adriano Soares de Lima
11. Lucas da Silva Costa Vieira